



PORTARIA Nº 044/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AOS VEREADORES QUE RESIDEM FORA DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE ICAPUI-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, Sr. JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA, de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 09/02/2017 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

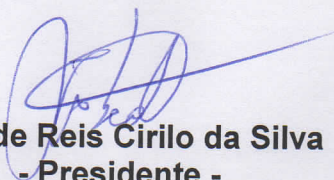
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Srs. Vereadores Artur Bruno Rebouças de Oliveira, Claudio Roberto de Carvalho, Francisco Hélio Fernandes Rebouças, Francisco Kleiton Pereira, Marjorie Félix Lacerda Gomes e Normando Nonato da Silva, 01 (uma) diária especial a cada, no valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo o total de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) por suas participações à Sessão Ordinária, realizada pela Câmara Municipal de Icapuí, no dia 8 de Março de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EM, 08 DE MARÇO DE 2018.


Jobede Reis Cirilo da Silva
- Presidente -

